

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO .....



## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 043/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 24 de janeiro de 2025.

Ao senhor

**JOSÉ OSVALDO FERREIRA DA SILVA** – CPF: 041.026.450-25

Residente em Luiz de Fora/MG.

*Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 44 da Quadra A, Matrícula nº 633 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 169/2024, da área de 360,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 44 da quadra "A", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8063238.831 m e E 479087.624 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Badejo, quadra A, lote 44; deste, segue confrontando com Lt 43, com os seguintes azimute plano e distância: 166°50'22.34" e 30 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063210.634 m e E 479094.217 m; deste, segue confrontando com Lt 20 com os seguintes azimute plano e distância: 254°54'29.02" e 12 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063207.431 m e E 479082.340 m; deste, segue confrontando com Lt 45, com os seguintes azimute plano e distância: 346°41'30.97" e 30 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063236.049 m e E 479075.571 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 77°00'6.97" e 12 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8063238.831 m e E 479087.624 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 633 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

*Isabelly Silva dos Santos*

Membro da Comissão  
de Reg. Fundiário  
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66